



## *CONSELHO MUNICIPAL DA ASSISTÊNCIA SOCIAL*

### **RESOLUÇÃO nº 40 de 08 de Fevereiro de 2024.**

Aprova a Prestação de Contas, Exercício 2023 -  
Recurso Estadual – Fonte 02 – Benefícios Eventuais – 2º  
Semestre.

O Conselho Municipal de Assistência Social de Taubaté – CMAS, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela Lei nº 5.874, DE 05 DE OUTUBRO DE 2023 – Dispõe sobre a criação do Conselho Municipal de Assistência Social – CMAS e o Fundo Municipal de Assistência Social – FMAS e dá outras providências, e considerando deliberação de sua Plenária Extraordinária realizada 07 de Fevereiro de 2024,

RESOLVE:

**Art. 1º** Aprovar a Prestação de Contas, Exercício 2023 - Processo 1DOC: 1.281/2024 – Recurso Estadual – Fonte 02 – Benefícios Eventuais – 2º Semestre. Considerando deliberação favorável em sua Plenária Extraordinária, realizada aos sete (07) dias do mês de Fevereiro de 2024.

**Art. 2º** Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

**Ana Regina de Oliveira Gama**

**Presidente do Conselho Municipal de Assistência Social de Taubaté.**

**Gestão 2023/2025**